



COMUNICADO AOS COTISTAS

O Banco Cooperativo Sicredi S.A., na qualidade de Administrador do Fundo **SICREDI – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO CDI**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.564.809/0001-34, comunica que em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encerrada em 30 de abril de 2025, foram obtidos os seguintes resultados:

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovada as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024.

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovada a Inclusão de novo público-alvo para Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e ajustes necessários para adequação à legislação, como vedação de Day-Trade (operações iniciadas e encerradas no mesmo dia), vedação de operações no mercado de derivativos com finalidade de alavancagem e permissão de operações no mercado de derivativos com finalidade de posicionamento direcional. Além disso, exclusão do fundo “FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ALOCAÇÃO RISCO DE MERCADO LONGO PRAZO” na lista de fundos aplicáveis contida no item 8 do Capítulo III – da Política de Investimento do Regulamento do Fundo.

Para consultar os documentos do Fundo, acesse o site sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

ADMINISTRADOR